



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Expedicionários, 291- 3º andar – Fone: 3906-1115

E-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2.025

Súmula: Estabelece a adesão do município pelo Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – (construção); Resolução 025/2.025 – SEMIPI.

Aprovação do Plano de trabalho da Resolução SEMIPI 025/2.025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.980, de 08 de outubro de 2.020, em reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2.025.

Resolve:

Art. 1º- Aprova a adesão do município pelo Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – (construção); Resolução 025/2.025 – SEMIPI.

Art. 2º- Aprova o Plano de trabalho da Resolução SEMIPI 025/2.025.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

18/07/2.025


Meire Aparecida Silva
Presidente do CMDI